

SEGUNDA | 27/11/2023
EDIÇÃO 519
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



REFORÇO

Unidades de Saúde terão horário estendido



DISQUE SAÚDE 136 MULTIVACINAÇÃO MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

ATENÇÃO, TUPÃ

HORÁRIO ESTENDIDO SEGUNDA-FEIRA 27/11 DAS 17H ÀS 21H

UNIDADES

USF Dr Antônio Nunes de Abreu Filho - Jamil Dualib (Rua João de Deus, 126)	USF Josephina Mortaqua Pontelli "S" (Rua Lazaro Mosquine, 131)
USF José Antonio Tarifa - Cecap (Rua Lino Spinardi, 147)	USF Setor A (Rua Clóvis de Oliveira, 151)

SUS TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA MINISTÉRIO DA SAÚDE

Além da prorrogação da Campanha, a Secretaria Municipal de Saúde informa que, para facilitar o acesso da população até os atendimentos das salas de vacinas, haverá novamente horário estendido em algumas Unidades de Saúde do município na segunda-feira (27).

As Unidades que estarão abertas das 17h às 21h são: USF Dr. Antônio Nunes de Abreu Filho - Jamil Dualib (Rua João de Deus, 126); USF Setor A (Rua Clóvis de Oliveira, 151); USF Josephina Mortaqua Pontelli "S" (Rua Lazaro Mosquine, 131);

A Campanha de Multivacinação, que visa atualizar e garantir a aplicação de todas as vacinas do Calendário Nacional em crianças e adolescentes menores de 15 anos, foi prorrogada novamente. Agora, os pais e responsáveis terão até quinta-feira (30) para levarem os menores até a Unidade de Saúde mais próxima para a verificação das carteiras vacinais.

e USF José Antonio Tarifa - Cecap (Rua Lino Spinardi, 147).

“Mais uma vez o Estado prorrogou a data para a realização da Campanha de Multivacinação, e essa é mais uma oportunidade de todos levarem as crianças e adolescentes para verificarem a carteira de vacinação.

É importante que todos saibam a importância da verificação da carteira

vacinal, independente da idade e, por isso, reforçamos que além da Campanha, qualquer pessoa pode procurar as Unidades de Saúde para certificarem que todas as doses das vacinas estão em dia”, explicou a chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri.

Segundo informações do setor, a Campanha checkou a carteira de 559 bebês com menos de um ano e vacinou 486 deles. Entre crianças de 1 a 4 anos de idade, 611 compareceram aos postos de vacinação e 314 foram imunizadas. 331 crianças entre 5 e 8 anos tiveram suas carteiras verificadas e 134 delas receberam doses das diversas vacinas oferecidas.

Na faixa etária entre 9 e 14 anos, 517 jovens foram aos postos e 382 receberam as vacinas. Entre as vacinas ministradas exclusivamente a crianças entre 9 e 14 anos, que incluem a vacina para HPV e Meningo ACWY, 506 doses foram aplicadas.

“São vacinas para Poliomielite, Meningocócica C Conjugada, Tríplice Viral, Febre amarela, Pentavalente, HPV, BCG e Covid-19, que estão todas disponíveis para as crianças e adolescentes dentro da faixa etária atendida pela Campanha.

São imunizantes que protegem os menores e evitarão que eles sejam portadores de doenças e passem para outras pessoas”, reforçou Juliana Yuri.

FEBRE AFTOSA

Vacinação contra a febre aftosa termina dia 30

Essa será a última campanha contra a doença no Estado de São Paulo



VACINE SP SP SP

Mantenha o seu rebanho protegido e livre da **FEBRE AFTOSA**

ÚLTIMA CAMPANHA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Dose 2 ml

Temperatura de conservação da vacina de 2°C a 8°C

Animais bovinos e bubalinos com até 24 meses de idade

Local de aplicação: Tábua do pescoço

Declaração de vacinação: Sistema GEDAVE ou unidade da Defesa Agropecuária da sua região

NOVEMBRO 2023

TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA Secretaria de Agricultura e Abastecimento SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, informa que faltam poucos dias para o fim da última Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado de São Paulo.

Confira as dicas da Secretaria Municipal de Agricultura e proteja seu rebanho:

- Nesta etapa da campanha serão vacinados aproximadamente 5 milhões de bovídeos.
- A vacinação de outros animais é proibida e o prazo para imunização do rebanho se encerra no dia 30 de novembro.
- O produtor tem até o dia 7 de dezembro para declarar a vacinação.
- A declaração deve ser realiza-

da, de preferência, por meio eletrônico, através do sistema informatizado Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave).

- Adquira as vacinas em estabelecimentos cadastrados junto à Coordenadoria de Defesa Agropecuária. O volume adquirido é transferido, por meio do sistema, para o estoque da propriedade, o que facilita a declaração.

- Mantenha a vacina refrigerada entre 2 e 8 graus Celsius, tanto no transporte como no armazenamento.

- Escolha, de preferência, o horário mais fresco do dia. As seringas e agulhas devem novas e higienizadas, e substituídas a cada 10 animais. O local da aplicação é no terço médio do pescoço (tábua do pescoço) por via subcutânea (abaixo do couro) e da dose é de 2 ml de vacina.

SAÚDE

Ampliação de testes para prevenção de Infecções sexualmente transmissíveis

Campanha Fique Sabendo para conscientização sobre HIV e Sífilis será de 27/11 a 7/12

Para superar o preconceito na hora da realização do teste de HIV/aids e Sífilis, a Prefeitura de Tupã aderiu a mais uma ação estadual do “Fique Sabendo”. Por meio da campanha, a Secretária de Saúde objetiva diminuir o estigma, detectar casos mais precocemente e combater a discriminação contra pessoas com estas infecções sexualmente transmissíveis.

A intensificação dos trabalhos será de 27 de novembro a 7 de dezembro. A partir desta segunda-feira (27), até 7 de dezembro, todas as UBS e USF ofertarão os exames de HIV e/ou Sífilis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30, de forma convencional, ou seja, as amostras são enviadas para análise padrão no Laboratório Municipal.

Já a testagem rápida para HIV e Sífilis será implantada em três unidades de saúde da família. Normalmente, apenas o Centro de Saúde I e a UBS da Vila Formosa e o Ambulatório de IST possuem esses testes na rotina de agendamentos.

Os testes estarão permanentemente à disposição na:

- USF Dr Antônio Nunes de Abreu Filho - Jamil Dualib (Rua João de Deus, 126)
- USF Maria Aparecida dos Santos Morcelli - Marabá (Rua Armando Sala, 545)
- USF Aracy de Marqui - Nego Enfermeiro – Rubiácea (Rua Antônio Castilho, 887)

Objetivando a mobilização da comunidade e a conscientização geral, haverá testagem gratuita para cidadão que estejam no AME, dia 29/11. Com a testagem rápida, em até 30 minutos o paciente já sai com o resultado do exame.

Os testes são indicados para toda pessoa sexualmente ativa, mas existem fatores de vulnerabilidade de exposição como o compartilhamento de seringas e agulhas; a prática de sexo (oral, vaginal, anal) sem uso de preservativo ou se a camisinha rompeu; a relação com portador de IST; ter tuberculose ou Hepatites; estar grávida ou pretender engravidar.

Em Tupã, há uma unidade de referência para realização do atendimento especializado em infecções sexualmente transmissíveis. No Ambulatório de Ists o usuário do SUS dispõe de equipe capacitada para oferta do serviço de forma humanizada e técnica. O Ambulatório, que fica na Rua Nhambiquaras, nº 432, ficará aberto em ho-

rário noturno dia 30/11, das 17h às 21h, para atendimento agendado e por demanda espontânea. Dia 2 de dezembro (sábado), haverá expediente especial das 8h às 13h.

Conforme a coordenadora do Programa Municipal de IST/aids e Hepatites Virais, Anaille Michelotti, os agendamentos podem ser feitos pelo telefone (14) 3491-5640 ou presencialmente, a fim de preservar a privacidade dos interessados.

Anaille explica que o teste deve ser feito ao menos uma vez por ano, mas não há limitação de exames caso haja suspeita de exposição. “Muitas dessas doenças são assintomáticas, e na fase aguda podem passar despercebidas ou serem confundidas com ou-

tras doenças. São exames específicos, que precisam ser solicitados pelo paciente”.

É essencial intensificar a Vigilância Epidemiológica, a observação e análise permanente da situação epidemiológica do HIV/aids, das hepatites virais e coinfeções.

Existe a falsa sensação de que as IST não existeM mais. Porém, são doenças que podem acometer crianças, gestantes, adultos e idosos.

Hoje, a medicina assegura tratamento, acompanhamento, e o paciente pode chegar a zerar a carga viral, deixando de transmitir o vírus.

Agende hoje mesmo o seu atendimento e consulte sua unidade de saúde.



Testagem ampliada
+ HIV/ Aids e Sífilis

#TESTAGEM INTENSIFICADA

27/11 a 7/12 nas UBS e USF
 seg. a sex, das 7h às 16h30

#TESTAGEM NO AME

29/11 | para pacientes
 Rua Mandaguaris, 970

#EXPEDIENTE ESPECIAL

30/11 | QUINTA | 17h às 21h
 Ambulatório de IST
 (Rua Nhambiquaras, nº 432)

#EXPEDIENTE ESPECIAL

02/12 | SÁBADO | 8h às 13h
 Ambulatório de IST

#TESTES RÁPIDOS

Rotina de atendimentos
 Centro de Saúde I
 UBS Vila Formosa
 Ambulatório de IST

PONTOS NOVOS { USF Jamil, Marabá e Rubiácea

ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.250, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 219.....R\$
50.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 189.....R\$
50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO I FORUM MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e

considerando a relevância do simpósio para o atingimento dos pressupostos de sua estruturação estabelecidos nos Decretos nºs 9.903, de 02.03.2023, e 10.194, de 27.10.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o **I Forum Municipal de Educação pela Primeira Infância**, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2023, no horário das 07h:30min às 12h:00min, no auditório do Instituto Federal de Tupã, na Avenida dos Universitários, nº 145, Vila Abarca, nesta cidade.

Art. 2º Compete ao **I Forum Municipal de Educação pela Primeira Infância do Município de Tupã**:

I - planejar, acompanhar e coordenar o processo de concepção, implementação e avaliação da Política Educacional do Município, especialmente no que se refere ao Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI;

II - consolidar as ações presentes na versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância;

III - subsidiar o fortalecimento da comunicação e publicidade das políticas públicas relacionadas à Primeira Infância;

IV - acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI pelos órgãos competentes;

V - propor, por intermédio do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, medidas para a articulação intersetorial de ações e programas para atendimento integral na primeira infância.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

[Publicado novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição de 24 de novembro de 2023]

Portarias**PORTARIA Nº 19.133, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

APLICA A PENA DE DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA FINOTO, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E AS CONCLUSÕES APRESENTADAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE, ENFEIXADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.728/2023 - SISTEMA 1 DOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as conclusões apresentadas e demais elementos probatórios enfeixados no Processo Administrativo nº 14.728/2023 - Sistema 1DOC, e a recomendação constante do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instaurada pelo Decreto nº 9.228, de 03.11.2021, acolhidos como razões de decidir, **RESOLVE APLICAR** ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA FINOTO** (RG nº 34.172.601-1), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, nomeada pela Portaria nº 15.789, de 20.03.2015, a **PENA DE DEMISSÃO**, com fundamento nos arts. 78, inciso II, e 79 da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

GABINETE

Editais

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA NOVA ALTA PAULISTA - AMNAP ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras e Vereadores dos Municípios que integram a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista - AMNAP, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** no próximo dia **04 de dezembro, SEGUNDA-FEIRA, às 09h30**, em conformidade com o Artigo 51 e o Artigo 20, inciso II do Estatuto da AMNAP, em 1ª Convocação e, não havendo *quórum*, desde já ficam Convocados às 10h00, em 2ª Convocação, com pelo menos um terço dos municípios associados presentes, de acordo com o Artigo 16, *caput* e parágrafos 2º e 3º, no **Miniauditório do Bloco V da UNIFAI - Campus II, Av. Francisco Bellusci, nº 1.000, Distrito Industrial Otávio Gavazzi, Adamantina/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PARTE I

- Abertura;
- Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos;
- Execução do Hino Nacional;
- Palavra inicial do Prefeito anfitrião e Presidente da Entidade;
- Leitura e discussão da última Ata da AGO conforme (Artigo 22);
- Fixação do Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias de 2024 (Artigo 16, § 1º).

PARTE II

a) Eleição da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e das Diretorias Regionais para o próximo exercício - 2024 (Artigo 20, II), para mandato de um ano (Artigos 11, 12 e 13) cujas regras estão dispostas no Estatuto da AMNAP, assim resumidas:

· A chapa deverá ser composta por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal (três Conselheiros efetivos e três suplentes), observando-se que os cargos de presidente e vice-presidente são privativos dos senhores prefeitos (Artigo 51, § 3º).

· Para os cargos das Diretorias Regionais deverão ser protocoladas chapas em separado com os nomes que concorrerão aos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário para cada Diretoria Regional das Microrregiões de Adamantina, de Dracena e de Tupã, cuja votação se realizará em paralelo, votando apenas os prefeitos, vice-prefeitos e presidentes das câmaras da microrregião a que pertençam (Artigo 12). Deverá ser observado que o cargo de Diretor Regional é privativo dos senhores prefeitos (Artigo 51, § 3º).

· É vedada acumulação de cargos pela mesma pessoa (Artigo 51, § 1º).

· O registro das chapas concorrentes poderá ser providenciado nas 48 horas antecedentes da data designada para a eleição (Artigo 51, I)

· Para que possam concorrer, os municípios precisam estar quites com as suas anuidades junto à AMNAP. Conseqüentemente, **os integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios inadimplentes com a tesouraria da AMNAP estarão impedidos de votar e serem votados** no pleito previsto neste Edital de Convocação (Artigo 51, § 8º).

· É proibido o voto por procuração ou outros meios (Artigo 51, § 4º);

b) Votação;

c) Proclamação do resultado da eleição.

PARTE III

a) Encerramento;

Sendo o que havia a comunicar por meio do presente Edital de Convocação e tendo em vista a importância do tema proposto para a pauta da AGO convocada, contamos com a indispensável presença de todos os representantes dos Municípios Associados, lembrando que em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto da AMNAP: **“o não comparecimento de representantes de um ou mais municípios associados da AMNAP à Assembleia Geral devidamente convocada, não impede e nem invalida as decisões tomadas, considerando o(s) ausente(s) como concordante(s) e submisso(s) ao que foi deliberado”**.

Adamantina, 24 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM

Prefeito de Adamantina

Presidente da Amnap

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES

Prefeito de Pacaembu

1º Secretário da Amnap

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 425/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de placas de inauguração em alumínio fundido e aço inox, destinadas ao município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO os itens 01 e 02 à empresa GUSTAVO ALVEZ CASTRO 03363777116, pelo valor total de R\$ 19.572,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 425/2023 - Processo Licitatório nº 620/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de equipamentos de ornamentação e iluminação, com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, destinados aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Turismo do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos LOTES 01 a 05 à empresa vencedora, INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. -ME, pelos valores totais dos lotes de, respectivamente, R\$ 198.698,65, R\$ 434.000,00, R\$ 385.000,00, R\$ 301.000,00 e R\$ 162.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 109/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLACKOUT E SEM BLACKOUT COM VARÃO SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO AS CRECHES ESCOLAS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso apresentado pela empresa CELSO BERTOLUCI LTDA para, no MÉRITO, NEGAR-

LHE PROVIMENTO, sendo mantida a habilitação das empresas BMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MODELO TOLDOS & PERSIANAS LTDA e o resultado final do Pregão em destaque, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Tupã, em 24/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 27/11/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2023 - 24/11/2023

Assunto: Dispõe sobre a criação de 6 cargos, de provimento efetivo, de Professor de Ensino Fundamental. Cria o Departamento de Controle de Central de Alimentos e a Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Controle de Central de Alimentos, extingue o Setor e a Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Cozinha Piloto da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2023 - 24/11/2023

Assunto: Defere e disciplina a concessão de “Bônus Pecuniário Rosimar Aparecida Cerdam Rufo” no exercício de 2023 ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 77/2023 - 23/11/2023

Assunto: Altera a redação dos artigos 2º, 4º, caput; do parágrafo 1º, do artigo 3º, inclui parágrafo único no artigo 6º, da Lei local nº 5.133, de 14 de março de 2023, que regulamenta a disponibilização de Auxílio Transporte Universitário no município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2023 - 24/11/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 210.00,00 para cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com recursos repassados pelo Ministério de



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Estado da Saúde, suplementando dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 499/2023 - 23/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização da Praça Anacleto José da Costa, do Distrito de Universo.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 500/2023 - 23/11/2023

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize a destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 para recape da Rua Afonso Ponce, entre as Ruas Miguel Gantus e Rua Manoel Ferreira Damião.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 501/2023 - 24/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a construção de uma Pista de Cooper, Caminhada e uma Ciclovia devidamente iluminada e sinalizada, na estrada do Bairro São Gonçalo

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 502/2023 - 24/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a celebração de convênio junto ao Governo Federal para adesão ao sistema de monitoramento CORTEX-Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 503/2023 - 24/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito a implantação de uma Incubadora de Pequenas e Microempresas nos distritos de Varpa, Parnaso e Universo, nos mesmos moldes da Incubadora implantada no município de Tupã, em parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 504/2023 - 24/11/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a adesão ao Novo Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência “Novo Viver sem Limite”, por meio de requerimento à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 505/2023 - 24/11/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica à Deputada Estadual Valéria Muller Ramos Bolsonaro que viabilize a destinação de recursos na ordem de R\$ 100.000,00, a ser destinado à Santa Casa de Misericórdia de Tupã para aquisição de equipamentos para o setor de maternidade e saúde da mulher .

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 507/2023 - 24/11/2023

Assunto: Indica ao empresário Ricardo Tadeu Netto, que atua em diversos segmentos Industrial e Comercial, que proceda estudos visando a construção de um hotel e complexo comercial na Estância Turística de Tupã.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Presidente da ONG Artevidas de Tupã, Sr. Milton Faria, solicitou uso da tribuna livre para que a Sra. Teresa Vicente possa falar sobre a participação das lideranças comunitárias nas lutas sociais e conselhos de políticas públicas em Tupã.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 185/2023 - 21/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Pastor Benjamim William Keidann, que completou 55 anos de Consagração de Ministério Pastoral.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Moção Nº 187/2023 - 24/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações pelos 100 anos da Fazenda Palma, situada no Distrito de Varpa, um emblemático cenário histórico que desempenhou função crucial na formação da comunidade de Varpa e na preservação da rica cultura e tradição religiosa leta.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 188/2023 - 24/11/2023

Assunto: Manifesta apoio aos servidores da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) de São Paulo.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 189/2023 - 24/11/2023

Assunto: Manifesta congratulações à Loja de Conveniência Formosa Express, pela excelência nos serviços prestados à população tupãense, desenvolvendo consideravelmente a economia local, sendo referência em Tupã e região, neste segmento comercial.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 71/2023 - 07/11/2023

Assunto: Institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã - SP.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 72/2023 - 16/11/2023

Assunto: Altera os artigos 2º e 6º da Lei local nº 5.120, de 13.12.2022, para fixar em R\$ 500,00 o valor pecuniário da gratificação paga a título de pro-labore a policiais militares empenhados na fiscalização e policiamento de trânsito e tráfego no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 73/2023 - 16/11/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 59.017,76 para cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 74/2023 - 17/11/2023

Assunto: Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Tupã e dá outras providências.

Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 75/2023 - 17/11/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, em face de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Federal Guilherme Mussi, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 76/2023 - 17/11/2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para o atendimento integral e descentralizado no SUS/SP, decorrentes de transferências voluntárias para financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde em face de emenda parlamentar do Deputado Helinho Zanatta, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 27/11/2023**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 71/2023 - 07/11/2023

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 72/2023 - 16/11/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 73/2023 - 16/11/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 74/2023 - 17/11/2023

Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 75/2023 - 17/11/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 76/2023 - 17/11/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:

www.camaratupa.sp.gov.br

